




CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Rev. 03

Volume Único

Lauro de Freitas, BA

Julho/2025

	Código de Conduta e Ética da Prime Ambiental Ltda		
	DATA/DATE	REVISÃO/VERSION	PÁGINA/PAGE
	17/07/2025	03	1 DE 6

Preâmbulo

A Prime Ambiental Ltda está comprometida em promover práticas comerciais e ambientais responsáveis, contribuindo para a sustentabilidade do negócio. Este Código de Conduta e Ética estabelece os princípios pelos quais todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócios devem aderir para garantir que nossas operações estejam alinhadas com os mais altos padrões de ética e sustentabilidade.

Mensagem do Diretor

A Prime Ambiental trabalha de maneira dinâmica, sustentável com foco na excelência dos nossos serviços. Dessa forma alguns parâmetros normativos são fortemente presentes no dia a dia, sendo eles:


- A busca pela melhoria contínua dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Meio Ambiente, Saúde, Segurança Ocupacional e Operacional;
- Trabalhar com ética, transparência e plena conformidade com as legislações aplicáveis, cumprindo os requisitos descritos pela organização, normas, condutas e *Compliance*;
- Atender e superar as expectativas de nossos Clientes através das melhores soluções viáveis técnica e economicamente;
- Implementar sistemas de controle e de monitoramento que previnam acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, bem como passivos ambientais.

Estes são nossos valores corporativos primordiais que devem refletir em todas as nossas ações e relacionamentos.

Logo, peço a todos nossos colaboradores que conheçam e cumpram este procedimento.


Atenciosamente,

Felipe Paganelly
Sócio Diretor

	Código de Conduta e Ética da Prime Ambiental Ltda		
	DATA/DATE	REVISÃO/VERSION	PÁGINA/PAGE
	17/07/2025	03	2 DE 6

ÍNDICE

1.Meio Ambiente	3
2.Integridade e Transparência.....	3
3.Legislação	3
4.Envolvimento da Comunidade	3
5.Relações Interpessoais	3
6.Recursos	3
7.Denúncias	4
8.Monitoramento e Melhoria.....	4
9.Política Anticorrupção e Compliance	4
10.Direito de Imagem e Autorização de Uso.....	4
11.Proteção de Dados Pessoais (LGPD).....	4
12.Consequências pelo Descumprimento	5
13.Considerações Finais	5
14.Anexos	5

	Código de Conduta e Ética da Prime Ambiental Ltda		
	DATA/DATE	REVISÃO/VERSION	PÁGINA/PAGE
	17/07/2025	03	3 DE 6

Código de Conduta e Ética

1. Meio Ambiente

- 1.1. Respeitar e preservar os ecossistemas naturais e a biodiversidade em todas as atividades.
- 1.2. Minimizar e/ou cessar danos ambientais, reduzir consumo de recursos naturais e produção de resíduos.
- 1.3. Promover conservação, restauração e práticas sustentáveis em toda a cadeia de suprimentos.

2. Integridade e Transparência

- 2.1. Agir com honestidade e integridade em todas as relações comerciais e ambientais.
- 2.2. Fornecer informações precisas e transparentes sobre as atividades ambientais, impactos e iniciativas de sustentabilidade.
- 2.3. Não fazer declarações falsas ou enganosas sobre os produtos, serviços ou compromissos ambientais.

3. Legislação

- 3.1. Respeitar e cumprir todas as leis, regulamentos e normas ambientais aplicáveis em todas as jurisdições onde operamos.
- 3.2. Procurar ir além das obrigações legais sempre que possível, adotar práticas que promovam um ambiente mais saudável e sustentável.

4. Envolvimento da Comunidade


- 4.1. Trabalhar em colaboração com as comunidades locais, ouvir suas preocupações e considerar seus interesses nas decisões e operações.
- 4.2. Apoiar iniciativas de educação ambiental e engajamento comunitário para aumentar a conscientização sobre questões ambientais.

5. Relações Interpessoais

- 5.1. Tratar todos os colegas, clientes, fornecedores e parceiros com respeito, dignidade e igualdade, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e livre de discriminação.
- 5.2. Não tolerar assédio, discriminação, exploração ou qualquer forma de comportamento inadequado em relação aos colegas, clientes ou outras partes interessadas.

6. Recursos

- 6.1. Fazer uso eficiente de recursos naturais, como água, energia e materiais, procurando constantemente maneiras de reduzir o desperdício.
- 6.2. Priorizar a aquisição de produtos e materiais sustentáveis e recicláveis sempre que possível.

	Código de Conduta e Ética da Prime Ambiental Ltda		
	DATA/DATE	REVISÃO/VERSION	PÁGINA/PAGE
	17/07/2025	03	4 DE 6

7. Denúncias

7.1. Estabelecer um canal confidencial para denúncias de violações éticas ou ambientais, garantindo que todos tenham a oportunidade de relatar preocupações sem medo de retaliação, através do e-mail denuncia@ambientalprime.com.br.

8. Monitoramento e Melhoria

8.1. Regularmente avaliar o desempenho ambiental e ético, buscar oportunidades para melhorias contínuas e adaptações às melhores práticas do setor.

8.2. Revisar e atualizar este Código de Conduta e Ética conforme necessário para garantir sua relevância e eficácia.

9. Política Anticorrupção e Compliance

9.1. Agir com integridade e transparência nas transações.

9.2. Cultivar relações transparentes com parceiros e fornecedores.

9.3. Evitar conflitos de interesse e divulgar situações potenciais.

9.4. Oferecer treinamento e conscientização sobre políticas anticorrupção e compliance.

9.5. Implementar monitoramento e canais de denúncia confidenciais.

9.6. Cumprir as leis e regulamentos anticorrupção e impor consequências em caso de violação.

9.7. Melhorar continuamente nossos processos de compliance e revisar conforme necessário.

10. Direito de Imagem e Autorização de Uso

10.1. Todos os colaboradores, prestadores de serviço e participantes de atividades da Prime Ambiental cedem, de forma gratuita e permanente, os direitos de uso de sua imagem, voz e nome para fins institucionais e promocionais da empresa.

10.2. A autorização abrange todos os meios de comunicação (digitais, impressos, audiovisuais, etc.) em território nacional e internacional, por tempo indeterminado.


10.3. O uso será sempre feito com respeito, ética e em conformidade com os valores institucionais.

10.4. Eventuais solicitações para restrição ou revogação devem ser formalizadas por escrito e avaliadas pela empresa.

11. Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

11.1. A Prime Ambiental compromete-se a tratar dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo sua confidencialidade, segurança e uso legítimo.

11.2. Dados pessoais só serão coletados e tratados para finalidades específicas, explícitas e legítimas, com consentimento quando exigido.

	Código de Conduta e Ética da Prime Ambiental Ltda		
	DATA/DATE	REVISÃO/VERSION	PÁGINA/PAGE
	17/07/2025	03	5 DE 6

12. Consequências pelo Descumprimento

12.1. O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar em advertência, suspensão, rescisão contratual e outras medidas disciplinares previstas em lei e nos contratos.

12.2. Situações graves ou ilícitas poderão ser comunicadas às autoridades competentes.

13. Considerações Finais

Este Código de Conduta e Ética reflete nosso compromisso com práticas comerciais responsáveis e sustentáveis. Cada um de nós é responsável por aderir a esses princípios e promover uma cultura de ética ambiental em todos os aspectos de nossas operações.

14. Anexos


Termo de Recebimento e Conhecimento do Código de Conduta e Ética

Elaboração:

Felipe Paganelly – Sócio Diretor

Maria Fernanda Rabelo – Comercial

Lauro de Freitas – BA, 17 de julho de 2025.

	Anexo do Código de Conduta e Ética da Prime Ambiental Ltda		
	DATA/DATE	REVISÃO/VERSION	PÁGINA/PAGE
	17/07/2025	03	6 DE 6

Termo de Recebimento e Conhecimento do Código de Conduta e Ética

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do Código de Conduta da PRIME AMBIENTAL, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente dispostas no meu contrato de trabalho, bem como na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código de Conduta previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, informarei imediatamente o fato ao RH ou responsável da empresa.

Declaro, por fim, ciência que estou sujeito as medidas disciplinares cabíveis advindas do seu descumprimento.

Eu aceito os termos declarados acima,

Nome: _____

Matrícula: _____

Área: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura